



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS GURUPI**

**EDITAL N.º 47/2018/GUR/REI/IFTO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

**RESULTADO FINAL RETIFICADO EM 21/01/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.**

**A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA* DO CAMPUS GURUPI DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeada pela Portaria nº 47/2019/REI/IFTO, de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2019.

**1. CURSO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS E DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Parecer</b>
<b>Tatiane Melquíades de Sousa</b>	<b>Reingresso</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Eberson Gomes dos Santos</b>	<b>Reingresso</b>	<b>DEFERIDO</b>

**2. CURSO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Parecer</b>
<b>Leonardo Silva Juvencio</b>	<b>Transferência Externa</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Victor de Aguiar Baldão</b>	<b>Transferência Externa</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Théo Gladstone Rios Terra</b>	<b>Transferência Externa</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Recurso administrativo indeferido com base no item "9.5. O recurso não poderá ser utilizado para complementar documentação não apresentada no período de inscrição" do Edital nº 47/2018.
<b>Lorrayne Pereira Santos</b>	<b>Portador de Título</b>	<b>DEFERIDO</b>

<b>Jéssica Lais de Brito Ferreira</b>	<b>Portador de Título</b>	<b>DEFERIDO</b>
---------------------------------------	---------------------------	-----------------

### 3. CURSO DE CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PÚBLICA

<b>INTERESSADO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PARECER</b>
<b>Pauliceya Barbosa Reis</b>	<b>Portador de Título</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Não apresentou recurso administrativo.
<b>Michel Gomes Alconforado</b>	<b>Portador de Título</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Recurso administrativo indeferido com base no item "9.5. O recurso não poderá ser utilizado para complementar documentação não apresentada no período de inscrição" do Edital nº 47/2018.
<b>Elaine Gomes Barcelos de Carvalho</b>	<b>Portador de Título</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Não apresentou recurso administrativo.
<b>Lorena Lopes Conceição</b>	<b>Portador de Título</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Não apresentou recurso administrativo.
<b>Cristiane Cabral Bequimam</b>	<b>Reingresso</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Não apresentou recurso administrativo.

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

4.2. Realização da pré-matrícula (pré-cadastro);

4.3. Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES);

4.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados a matrícula em **21 de janeiro de 2019** em **1ª chamada**, data a partir da qual poderão realizar a pré-matrícula (pré-cadastro).

4.5. A entrega da documentação de matrícula deverá ser realizada no período de **22 e 23 de janeiro de 2019** para os candidatos convocados em **1ª chamada**, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi situado na Alameda Madrid nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO, das 08 às 18 horas.

4.6. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia **24 de janeiro** para matrículas no dias **25 de janeiro de 2019**.

4.7. Persistindo vagas ociosas após a 2ª chamada, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.8. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Foto 3x4;
- b) Documento de Identificação (original);
- c) CPF (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto portadores de título (original);
- f) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto portadores de título (original);
- g) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- h) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- j) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- k) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- m) Comprovante de endereço residencial (original).


**Vanessa Mendes Mattje**  
Diretora-geral *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Mendes Mattje, Diretora-geral Substituta**, em 21/01/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563652** e o código CRC **66E21763**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.025474/2018-95

SEI nº 0563652